PORTARIA Nº 24.751, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

CONCEDE DISPENSA A SERVIDORA MUNICIPAL POR MOTIVO DE TER ESTADO A DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL NAS ELEIÇÕES GERAIS NO 1º TURNO - OUTUBRO/2026. CONFORME MEMORANDO Nº 10.768/2026 – DESPACHO 12

.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 98 da Lei n° 9.504, de 30.09.1997, combinado com artigo 13 da Resolução nº 23.669, de 14/12/2021; Artigo 347 do Código Eleitoral, resolve conceder a servidora municipal, dispensa de 01(um) dia, referente ao Treinamento, conforme abaixo:

Matrícula	Servidor	Dia
81809	KAREN SOUZA DA SILVA	23/11/2026

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de novembro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL GONÇALVES ROSA
Secretário de Administração

Publicado no Mural Oficial.
conforme Lei n° 3.303. de 20.4.2012.
em ___/___/2026.